



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO



EDITAL Nº 005/2025

Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva e para futura e possível contratação temporária de 2 (dois) Professores (as) de Séries Iniciais 20 horas.

O Prefeito de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar o Item: 5.3.2, onde se lê:

~~5.3.2 As provas objetivas para o cargo de Professor (a) serão realizadas no dia 13/02/2025 com início às 9 horas, com local a ser definido e divulgado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e na internet através do site oficial do município. A duração máxima das provas será de 03 horas;~~

O qual passa a vigorar com a presente redação:

5.3.2 As provas objetivas para o cargo de Professor (a) serão realizadas no dia 13/02/2025, no turno da tarde, com início às 14 horas, com local a ser definido e divulgado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e na internet através do site oficial do município. A duração máxima das provas será de 03 horas

PUBLICADO NO MURAL

E ainda alterar o Anexo II:

ANEXO II

DATA 04/02/25
Carla V. de Oliveira
ASSINATURA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	04/02/2025 A 06/02/2025
Publicação das inscrições	07/02/2025
Recurso da não homologação das inscrições	10/02/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	11/02/2025
Publicação da relação final de inscritos	11/02/2025
Análise Curricular	12/02/205



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO



Aplicação da prova objetiva	13/02/2025 (manhã) 13/02/2025 (tarde)
Correção das provas objetivas e publicação do gabarito e do resultado preliminar	13/02/2025 (tarde) 14/02/2025
Interposição de recursos do resultado preliminar da prova teórica	14/02/2025 17/02/2025
Divulgação do resultado final e Aplicação do critério de desempate	17/02/2025 18/02/2025
Publicação da Classificação Final dos aprovados	20/02/2025

Sete de Setembro - RS, 04 de fevereiro de 2025.



Nelson Palinski

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DATA 04/02/25
Carlo V. de Oliveira
ASSINATURA

NOME _____